



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 718, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - ALTERAR, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº 1793/2017, de 13 de Dezembro de 2016, de 18.12.2016 à 18.06.2017 para 18.12.2016 à 20.04.2017, em virtude da realização da Perícia Médica pelo Previ-Paz, de conformidade com o Laudo Médico Pericial e Relatório de Exame Médico Pericial, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 27/04/17
Resp. 